



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 969 - 15 de outubro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 28/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0741, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M.A.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

PROC. PROTOCOLO Nº. 6960/2019 – **LEI MUNICIPAL Nº** 3011/2019 Nº. 005/2015 – **TERMO ADM. DE PERMISSÃO DE USO Nº** 322/2019.

OBJETO: O Termo tem por objeto, a outorga em regime de Permissão de uso de forma gratuita do imóvel, 01 terreno com área de 1.294,53m², situado no Lote 025-D1, da Subdivisão do Lote Nº 25, da Gleba Patrimonio Ibiporã – frente para a Avenida Marginal Luiz Carlos Zani.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 08 de outubro de 2029.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de outubro de 2019.

IBIPORÃ, 09 de outubro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 147/2019 – **Dispensa Nº.** 030/2019 – **CONTRATO Nº.** 323/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, serviços, manutenção e suporte técnico com pleno atendimento à Lei nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 215.002,14 (duzentos e quinze mil e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6580

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Janaine de Brito (Tecnologia da Informação)

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto (Tecnologia da Informação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2019.

IBIPORÃ, 15 de outubro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 003/2015 – **Pregão Nº.** 002/2015 – **CONTRATO Nº.** 002/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de assessoria e consultoria de Carteira de Investimentos do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Município de Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 24 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de setembro de 2019.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
DIRETORA PRESIDENTE DO IBIPREV



Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)**, **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 055 de 16 de agosto de 2019, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
44º	ANDRÉA PEREIRA ROSA
46º	GIOVANA BEATRIZ ROMERO
47º	WILLIAN BRITO CHAVES NASCIMENTO
48º	LIDIANE SOARES DA SILVA PAES
51º	ADILCÉIA CARDOSO FELTRIN SABINO
56º	KARLA KAROLINE GUIMARÃES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
03º	DRIELI DE SOUZA
04º	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR
05º	ANA PAULA FRANCIOSI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
05º	VIVIANE DE MACEDO
06º	ERIKA FERNANDES DE SOUZA
10º	STELA DE CASTRO BICHUETTE DA SILVA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 062 de 11 de setembro de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**. Edital nº. 065/2019

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
13º	HELDER CRISTIAN PRADO DA MATTA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
14º	MARIA JOSIVÂNIA FERREIRA OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 071, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 056 de 27 de agosto de 2019 e nº. 062 de 11 de setembro de 2019, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
11º	EDNEIA FATIMA DE SOUZA
12º	PÂMELA FERNANDA WERNECK FERREIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 072, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 066, de 26 de setembro de 2019, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
26º	ROBERTO MASSAKI TANAKA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
27º	JULIANA DA SILVA SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 737, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 861 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá no dia 28 de dezembro de 2018, que concedeu a promoção na **Progressão Horizontal** para a servidora VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA, matrícula 481.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Saúde Bucal, entendida como a passagem da servidora da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, da Classe "B" para a Classe "C", dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, requerido pelo protocolo sob o nº 2866/2018 – 09/03/2018, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

"com data retroativa ao dia 09 de março de 2018."

Leia-se:

"com data retroativa ao dia **15 de junho de 2016.**"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 738, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Email – SMA – 09/10/2019	1385.1	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	Secr. Mun. de Assistência Social – Conselho Tutelar	Secr. Mun. de Administração – Divisão de Cemitério	18/07/19
Protoc. Nº. 9421/19 – 14/08/19	1707.1	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA	Secr. Mun. de Assistência Social – CCI – Centro de Convivência dos Idosos	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Revitalização da Estação Ferroviária	10/10/19
Email – SMA – 09/10/2019	2401.1	MILTON SILVA DA ROCHA	Secr. Mun. de Administração – Divisão de Cemitério	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Fundação Cultural	09/10/19
Protoc. Nº. 9050/19 – 05/08/2019	2291.1	CINTIA APA. MARQUES MARTINS NOVAIS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira (Serraia)	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola	15/08/19
Of. 237/19 – DGP – 11/10/19	2932.1	APARECIDA DAS GRAÇAS LINO SOARES	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	21/10/19
Protoc. Nº. 11456/19 – 04/10/2019	4493.1	SAMIA MESSAGGI SILVA	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Convivência dos Idosos - CCI	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS	11/10/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 739, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora abaixo relacionada, a partir de **28 de setembro de 2019**, entendida como a passagem da servidora da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
				CLASSE	CLASSE
8469/2019 – 22/07/2019	3571.1	CAROLINE CRIPA VICENTINI	JORNALISTA	B	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 740, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11525/2019 – 07/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o processo de admissão da candidata ELIZABETH BOLTERI, convocada do **Teste Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº. 078/2017**, para exercer o cargo de Professor (atuar na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de ter iniciado sua Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de setembro de 2019, com término em até 19 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas em **20 de janeiro de 2020**, para dar continuidade ao processo de admissão no cargo de Professor (atuar na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 741, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015 que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 047/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11537/2019 – 07/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA, Matrícula 100.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de provedor efetivo de Tratorista, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa BANCO J. SAFRA S.A no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BANCO J. SAFRA S.A. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 11 de Outubro de 2019

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 11 de Outubro de 2019

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 11 de Outubro de 2019

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 147/2019 – Processo dispensa nº 30/2019 referente à **contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, serviços, manutenção e suporte técnico, com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR. Para à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e dos seguintes órgãos: SAMAE - 76.235.761/0001-94, IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ - 04.851.923/0001-08 e FCI - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - 80.506.306/0001-53, com fundamento no Parecer Jurídico 371/2019 - PGM de 14/10/2019, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - Valor Total: R\$ 215.002,14.**
Publique-se.

Ibiporã, 14 de outubro de 2019.
João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE SEGUNDO CHAMAMENTO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas de proteção de hidrômetros.

Tipo: Menor Preço Por item.

Data de Abertura: 29/10/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.520,00 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de Outubro de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais